



## FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA

### EDITAL Nº 01/2014

#### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO para o 2º semestre de 2014 da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME/FUNJOB e matrícula dos candidatos nele classificado no limite das vagas para provimento do curso de Graduação em Medicina.**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Vestibular para o 2º Semestre de 2014 destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de seu curso de graduação em Medicina, relacionadas no **Anexo A** deste Edital, reconhecido pelo Decreto Federal n.78.714, de 11 de novembro de 1976, e suas alterações posteriores, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Vestibular será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.
- 1.2** O Vestibular tem por objetivo dar acesso ao curso de Medicina Ministrado pela Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOB no turno integral na referida Faculdade, situada a Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08, São Sebastião, em Barbacena-MG, com número de vagas conforme **Anexo A** deste Edital.
- 1.3** A classificação dos candidatos, neste Vestibular, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 2º Semestre de 2014.
- 1.4** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
- 1.5** As vagas ofertadas neste Vestibular são aquelas constantes no **Anexo A** deste Edital.
- 1.6** O candidato poderá obter o Edital deste Vestibular por meio de *download* nos endereços eletrônicos <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.
- 1.7** As divulgações deste Vestibular serão feitas nos endereços eletrônicos <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

#### **2 ESPECIFICAÇÕES DO CURSO**

- 2.1** O curso e demais informações sobre as vagas ofertadas constam do **Anexo A** deste Edital.

#### **3 MATRÍCULA**

##### **3.1 Datas, Local e Horário da Matrícula**

**DATA: 02 e 03 de julho de 2014**

**HORÁRIO: de 08h às 12h e de 14h às 17h**

**LOCAL: Faculdade de Medicina de Barbacena**

**Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08 – São Sebastião – Barbacena - MG**

**TELEFONES/CONTATO: (32) 3339-2950 ou 3339-2958**

**3.2** Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados na Secretaria.

**3.3** Documentação

**3.3.1** Apresentação do original e 01 (uma) cópia:

- a)** Carteira de Identidade (RG).
- b)** CPF.
- c)** Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d)** Comprovante de residência.
- e)** Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f)** Comprovante de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade.

**3.3.2** Apresentação em 02 (duas) cópias autenticadas:

- a)** Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente.
- b)** Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

**3.3.3** Apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

**3.3.4** Disposições sobre a Matrícula

- a)** Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de **todos** os documentos exigidos.
- b)** O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- c)** A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Vestibular.
- d)** Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e)** O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f)** Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g)** O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- h)** A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i)** O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j)** A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, mantida pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada – FUNJOB, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação - MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei no. 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informam que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2014, estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

**3.4** Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.



**3.5** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e seus subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

## **4 INSCRIÇÕES**

### **4.1 Disposições gerais**

**4.1.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**4.1.2** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.1.4** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**4.1.5** Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

**4.1.6** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**4.1.7** O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Vestibular.

**4.1.8** Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

**4.1.9** A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

**4.1.10** As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

**4.1.11** A FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB e a FUNDEP não se responsabilizam, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do mesmo; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**4.1.12** Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

### **4.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

**4.2.1** Valor a ser pago a título de Taxa de Inscrição:

- R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**

**4.2.2** Período e Procedimentos para Inscrição: serão exclusivamente via internet **das 9 (nove) horas do dia 17 de março de 2014 às 16 (dezesseis) horas do dia 02 de maio de 2014, que poderá ser prorrogado a critério da FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA- FAME/FUNJOB.**

**4.2.2.1** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> das **9 (nove) horas do dia 17 de março de 2014 até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 de maio de 2014**, por meio do



link correspondente às inscrições do VESTIBULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>;
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção da cidade de realização das provas, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- d) Efetuar o pagamento, **em dinheiro**, da importância referente à inscrição expressa no item 4.2.1 para o Curso de Medicina, **até o dia 05 de maio de 2014**.

**4.2.3** As provas serão realizadas nos municípios de **Barbacena** e de **Belo Horizonte**. O candidato que não marcar a cidade onde deseja realizar as provas fará, **obrigatoriamente**, as provas em Belo Horizonte.

**4.2.4** O boleto bancário a que se refere o item 4.2.2.1, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o último dia de pagamento**.

**4.2.5** O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o último dia de pagamento**.

**4.2.6** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste edital.

**4.2.7** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **16 (dezesseis) horas do último dia de pagamento**.

**4.2.8** A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOB e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

**4.2.9** A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

**4.2.10** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.2.4 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer resarcimento da importância paga extemporaneamente.

**4.2.11** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

**4.2.12** O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o último dia de pagamento**.

**4.2.13** Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

**4.2.14** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo em nenhuma hipótese, salvo caso previsto no item 4.3.1.

**4.2.15** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Vestibular. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.



**4.2.16** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.17** A listagem dos candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições deferidas será divulgada nos endereços eletrônicos <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)> e <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> **a partir do dia 09 de maio de 2014.**

#### **4.3 Da devolução da taxa de inscrição**

**4.3.1** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento ou não realização do Vestibular.

**4.3.2** Na hipótese de cancelamento ou não realização do Vestibular, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**4.3.3** O Formulário de Restituição do Valor de Inscrição estará disponível, no endereço eletrônico indicado no item 4.3.2, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, durante o prazo previsto no item 4.3.5.

**4.3.4** No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a)** Nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato.
- b)** Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente, nome completo e CPF do titular da conta.
- c)** Número de telefones, com código de área, para eventual contato.

**4.3.5** O Formulário de Restituição deverá ser entregue ou enviado, diretamente pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, tamanho ofício, em até 20 (vinte) dias úteis após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por uma das seguintes formas:

- a)** Pessoalmente na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.3.5 deste Edital;
- b)** Via SEDEX, à Gerência de Concursos da FUNDEP Caixa Postal 856, CEP 30161-970, em Belo Horizonte-MG, com os custos correspondentes por conta do candidato. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

**4.3.6** No envelope, na parte frontal, deverá constar:

**VESTIBULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA – EDITAL 01/2014**

**REFERÊNCIA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

**4.3.7** A restituição da Taxa de Inscrição será processada, somente nos caso em que todos os dados enviados estarem corretos, nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no item 4.3.5 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de R.

**4.3.8** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.



#### 4.4 Procedimentos para solicitação de condições especiais

**4.4.1** O candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas poderá requerê-la fazendo a opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> durante o período de inscrição determinado no item 4.2.2.

**4.4.2** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do processo seletivo (vestibular) em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputada, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

**4.4.3** O candidato portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

**4.4.3.1** informar se é portador de necessidades especiais;

**4.4.3.2** selecionar o tipo de deficiência;

**4.4.3.3** especificar a deficiência;

**4.4.3.4** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

**4.4.4** O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas do Vestibular deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, até o último dia de inscrições.

**4.4.4.1** O Requerimento, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, deverá ser entregue ou enviado, por uma das seguintes formas:

**a)** Pessoalmente na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.2.2 deste Edital;

**b)** Via SEDEX, à Gerência de Concursos da FUNDEP Caixa Postal 856, CEP 30161-970, em Belo Horizonte-MG, com os custos correspondentes por conta do candidato. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.2.2 deste Edital.

**4.4.4.2** No envelope, na parte frontal, deverá constar:

**VESTIBULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA – EDITAL 01/2014**

**REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

**4.4.5** O atendimento às condições especiais para a realização das provas, bem como ao tempo adicional solicitado pelo candidato portador de necessidades especiais, ficará condicionada à solicitação prévia, dentro do período das inscrições, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

**4.4.6** O local de realização das provas para o candidato portador de necessidades especiais ou do candidato que solicitou condição especial será acessível conforme sua solicitação e condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

**4.4.7** Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema.

**4.4.8** Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.4.9** Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.



**4.4.10** O candidato que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas e não solicitou durante o preenchimento de sua inscrição deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

**4.4.11** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 4.4.10 deste Edital.

**4.4.12** A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 4.4.10 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**4.4.13** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**4.4.14** Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Vestibular.

**4.4.15** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Vestibular.

**4.4.16** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**4.4.17** A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, dentro do período das inscrições, conforme previsto nos dispositivos mencionados no item 4.4 e seus subitens neste edital implicará a não concessão dessas condições no dia da realização das provas, e o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

**4.4.18** A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de condições especiais deferidos/indeferidos será divulgada no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) a partir do dia 09 de maio de 2014.

**4.4.19** Não há vaga exclusiva para candidato portador de deficiência.

## 5 COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI

**5.1** A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das Provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.

**5.2** No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a data do nascimento, a data, o horário, o local e cidade de realização das Provas e outras orientações úteis.

**5.3** A consulta e impressão do CDI são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição efetivada.

**5.4** É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, a data de nascimento.

**5.5** Eventuais erros de digitação no CDI ocorridos no nome do candidato, no número de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, serem comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do fax (31) 3409-6826 ou do e-mail [concursos@fundep.com.br](mailto:concursos@fundep.com.br), ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.



**5.5.1** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, até o dia da realização das provas, nos termos do item 5.5, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

## 6 DAS PROVAS

**6.1** A seleção dos candidatos será constituída de Prova Objetiva e Redação para todos os candidatos de caráter eliminatório e classificatório;

### 6.2 Da Prova Objetiva

**6.2.1** A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Vestibular e será elaborada nos termos do Anexo B deste Edital.

**6.2.2** A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos especificados no Anexo B deste Edital.

**6.2.3** A Prova Objetiva conterá 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 80 (oitenta) pontos. O valor de cada questão seguirá o descrito no **Anexo B**.

**6.2.4** Será eliminado deste Vestibular o candidato que:

- a)** Obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva.
- b)** Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva.
- c)** Não marcar no gabarito o número ou letra correspondente ao caderno de prova.

### 6.3 Redação

**6.3.1** A Redação terá valor de 20 (vinte) pontos, sendo eliminados os candidatos a que for atribuída nota zero, de acordo com o critério de avaliação do **Anexo C**, ou que não obedecerem às orientações apresentadas no caderno de prova.

**6.3.2** A Redação versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira.

**6.3.3** Na Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato do Vestibular.

**6.3.4** A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

**6.3.5** Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.

**6.3.6** Somente serão corrigidas as Redações escritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**6.3.7** Não será permitido o uso de lápis borracha ou corretivo de texto.

**6.3.8** Serão corrigidas as Redações dos classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme quantitativo especificado no **Anexo C**.

**6.3.9** Ao total do número de Redações a corrigir, conforme estabelecido no **Anexo C** deste Edital serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na listagem geral.

**6.3.10** Na correção da Redação serão observados os critérios estabelecidos no **Anexo C** deste Edital.



#### **6.4 Condições para realização das provas**

**6.4.1** As provas deste Vestibular serão aplicadas **nas cidades de Barbacena e Belo Horizonte**, no dia **18 de maio de 2014, das 8h às 13h**, ficando esta data e horário subordinados à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

**6.4.2** Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Vestibular o candidato ausente por qualquer motivo.

**6.4.3** A Prova Objetiva e a Redação terão a duração máxima de 5 (cinco) horas.

**6.4.3.1** Os candidatos somente poderão sair da sala de realização das provas para irem embora após 4 (quatro) horas e 30 (trinta), isto é, nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas - PERÍODO DE SIGILO.

**6.4.4** O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Rascunho da Redação, em nenhuma hipótese.

**6.4.5** O tempo de duração das provas abrange a entrega das provas, assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, o preenchimento e assinatura da Folha de Identificação do Caderno de Redação, bem como a transcrição do rascunho da Redação para o Caderno de Redação.

**6.4.6** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

**6.4.7** Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

**6.4.8** O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

**6.4.9** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, e do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

**6.4.10** No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Vestibular, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 6.4.11 deste Edital.

**6.4.11** Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.

**6.4.12** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

**6.4.13** O candidato, no dia da prova, deverá apresentar o original do documento de identidade oficial com foto.

**6.4.13.1** Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do certame e cumulando com o item 6.4.13, a FUNDEP solicitará ainda a todos os candidatos, que seja efetuada a identificação digital, que compreende na coleta da impressão digital eletrônica como procedimento obrigatório para participação do vestibular.

**6.4.14** Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não tiver como apresentar documento de identificação previsto nos itens 6.4.9 6.4.11 e 6.4.13.

**6.4.15** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

**6.4.16** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.



**6.4.17** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, observado o previsto no item 6.4.38.6 deste Edital.

**6.4.18** Não será permitido ao candidato no local de realização da prova levar ou manter na carteira qualquer tipo de lanche, como: barras de cereais, biscoitos, bombons, barras de chocolates, ou outros, que não os fornecidos pela organizadora do processo de seleção. Será fornecido pela organizadora um kit contendo água (a vontade), 1 barra de cereal, 1 biscoito e 1 bombom.

**6.4.19** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

**6.4.20** Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Vestibular vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

**6.4.21** O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 6.4.9 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNDEP nem a FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

**6.4.22** Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à doação para instituição de atendimento à pessoa carente.

**6.4.23** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

**6.4.24** Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, piercing, brinco ou similares.

**6.4.25** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Será distribuído material para prender os cabelos, caso o candidato (a) não o tenha.

**6.4.26** Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

**6.4.27** As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova Objetiva, na Folha de Respostas e no Caderno de Redação, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

**6.4.28** Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala, a Folha de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Redação, devidamente preenchidos e assinados.

**6.4.29** O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.

**6.4.30** O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

**6.4.31** O candidato fica sujeito à coleta de impressões digitais eletrônica no dia da prova, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB.

**6.4.32** Será eliminado deste Vestibular o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

6.4.32.1 Os portões serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do inicio das provas, ou seja, 07h45 min.

**6.4.33** Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

- b)** Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Vestibular, por qualquer meio.
- c)** Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- d)** Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e)** Portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógio, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, *tablets* entre outros, ou deles fizer uso.
- f)** Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g)** Deixar de atender as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova Objetiva, na Folha de Respostas da Prova Objetiva e no Caderno de Redação e demais orientações/instruções expedidas pela FUNDEP.
- h)** Se recusar a submeter-se a detector de metais.
- i)** Fizer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no CDI ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.
- j)** Deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno da Redação, findo o prazo limite para realização das provas.
- k)** Se recusar à coleta de impressões digitais no dia da prova, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso.
- l)** Não cumprir o disposto no item 6.4.3.1 deste Edital.

**6.4.34** Caso ocorra alguma situação prevista no item 6.4.33 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão do Vestibular, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**6.4.35** Somente serão permitidos o preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva, do Caderno de Redação com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a portadores de deficiência.

**6.4.36** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e seu Caderno da Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de suas correções.

**6.4.37** Não haverá substituição da Folha de Respostas e do Caderno da Redação por erro do candidato.

**6.4.38** Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

**6.4.39** Serão considerados nulos a Folha de Respostas da Prova Objetiva e/ou o Caderno da Redação que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

**6.4.40** Os gabaritos e as questões das Provas Objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)> no **dia 19 de maio de 2014**.

## 7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

**7.2** Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 7.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) Maior pontuação na Redação.
- b) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.
- c) Maior pontuação no conteúdo de Biologia.
- d) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

## 8 RECURSOS

**8.1** Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento de inscrição.
- b) Contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares.
- b) Contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Redação, desde que se refira a erro de cálculo das notas e à classificação final neste Vestibular.

**8.2** Os recursos mencionados no item 8.1 deste edital deverão ser encaminhados via internet, somente pelo endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 8.1, que estará disponível das 00h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

**8.3** Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 8.2, devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
- b) Ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas a questão previamente selecionada para recurso.

**8.4.** No caso de indeferimento da inscrição, item 4.2.16, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31) 3409-6826, e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br) ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 4.3.5. alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição, a fim de atender ao item 8.1. alínea “a”.

**8.5** Para situação mencionada no item 8.1, alínea “b” deste edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

**8.6** Para situação mencionada no item 8.1, alínea “c” deste edital, será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

**8.7** Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no item 8.2.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 8.1.



**e)** Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

**8.8** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 8.1 deste edital.

**8.9** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>

**8.10** Após a divulgação oficial de que trata o item 8.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> até o encerramento deste Vestibular.

**8.11** A decisão de que trata o item 8.9 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

**8.12** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**8.13** Alterado o gabarito oficial pela Comissão do Vestibular, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**8.14** Na ocorrência do disposto nos itens 8.12 e 8.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**8.15** Não haverá reapreciação de recursos.

## **9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR**

**9.1** o Resultado Final deste Vestibular será apurado por meio da soma das notas da Prova Objetiva e Redação.

**9.2** Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem crescente de classificação.

**9.3** A relação com os nomes dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)> no dia **12 de junho de 2014**.

**9.4** Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, será divulgado o Resultado Final deste Vestibular nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)> no dia **18 de junho de 2014**.

**9.5** A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vaga pela Secretaria da Faculdade.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Vestibular contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem divulgados.

**10.2** Informações e orientações a respeito deste Vestibular até a data da matrícula poderão ser obtidas na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, ou pelo e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br), ou no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**10.3** É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Vestibular que sejam divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)>



**10.4** As demais informações e orientações, a partir da Matrícula neste Vestibular, deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)>.

**10.5** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)>.

**10.6** A FUNDEP não fornecerá, para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos públicos anteriores.

**10.7** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

**10.8** As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de divulgação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Vestibular.

**10.9** Até a divulgação do Resultado Final, o candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados na Gerência de Concursos da FUNDEP, Ref. VESTIBULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME/FUNJOB – Edital n. 01/2014, nome completo, número da inscrição, por meio de correspondência encaminhada para a Caixa Postal 856 – Belo Horizonte/MG, CEP 30161-970, ou via FAX (31) 3409-6826 ou pelo e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br).

**10.10** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais conforme especificado no item 10.10 deste Edital.

**10.11** Até a divulgação da classificação final, as informações e orientações referentes ao Vestibular poderão ser obtidas na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, pelo e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br) ou no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

**10.12** Após a divulgação da classificação final, as informações e orientações serão obtidas na secretaria da Faculdade de Medicina de Barbacena.

**10.13** A Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOB e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Vestibular ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

**10.14** Para contagem do prazo de interposição de recursos e/ou entrega de outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNDEP, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

**10.15** Não serão considerados os recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste edital.

**10.16** A comprovação da tempestividade de documentos enviados para a FUNDEP será feita, quando encaminhados por SEDEX, pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope lacrado. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via sedex é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**10.17** A FUNDEP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviado via sedex.

**10.18** Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FUNDEP até o encerramento do Vestibular.



**10.19** Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

**10.20** A análise dos recursos será de responsabilidade da FUNDEP.

**10.21** A Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOB e a FUNDEP eximem-se das despesas com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, bem como se exime da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Vestibular, ressalvada a única exceção prevista no item 4.3, deste Edital.

**10.22** Após o término do Vestibular, a FUNDEP encaminhará toda a documentação referente a este processo para a Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOB, para arquivamento.

**10.23** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Vestibular que vierem a ser divulgados nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)>.

**10.24** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a FUNDEP, no que couber.

**10.25** Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO A – QUADRO DO CURSO, MODALIDADE E VAGAS;**
- b) ANEXO B – QUADRO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO;**
- c) ANEXO C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO E QUANTITATIVO DE PROVAS DE REDAÇÃO A CORRIGIR;**
- d) ANEXO D – CURSO, MODALIDADE/ HABILITAÇÃO, CREDENCIAL LEGAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO;**
- e) ANEXO E – PROGRAMAS.**

Barbacena, de março de 2014.

Professor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho  
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA



**ANEXO A**

**QUADRO DE CÓDIGO, CURSO, MODALIDADE, E VAGAS**

<b>1.1 - QUADRO DE VAGAS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>CIDADE DA PROVA</b>
Medicina	Medicina (Bacharelado)	50	Barbacena
			Belo Horizonte

**ANEXO B**

**QUADRO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO**

<b>1 - QUADRO DE PROVA OBJETIVA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS</b>	<b>N. QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
MEDICINA	Biologia	10	2
	Física	05	1
	Geografia	05	1
	História	05	1
	Língua Estrangeira (Inglês)	10	1
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	2
	Matemática	05	1
	Química	10	1
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	

<b>2 - QUADRO DE PROVA DE REDAÇÃO</b>		
<b>CURSO</b>	<b>REDAÇÃO</b>	<b>N. QUESTÃO</b>
MEDICINA	Tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira	1 Redação
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>



**ANEXO C**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO E QUANTITATIVO DE PROVAS DE REDAÇÃO A CORRIGIR**

<b>1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO</b>		
<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Pontos Descontados por erro</b>
Pontuação e ortografia (PO).	6,0 pontos	0,5 ponto
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M).	6,0 pontos	0,5 ponto
Coesão e coerência (CC).	4,0 pontos	1,0 ponto
Compreensão/conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP).	4,0 pontos	1,0 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos</b>	-

<b>2 - QUANTITATIVO DE PROVAS DE REDAÇÃO A CORRIGIR</b>		
<b>CURSO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PROVAS A CORRIGIR</b>
MEDICINA	50	250
<b>TOTAL</b>		<b>250</b>

**ANEXO D**

**CURSO, MODALIDADE/ HABILITAÇÃO, CREDENCIAL LEGAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE/ HABILITAÇÃO</b>	<b>CREDENCIAL LEGAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>
Medicina	Medicina (Bacharelado)	Reconhecimento: Decreto Federal n. 78.714 de 11/11/1976	6 (seis) anos (12 períodos)

## ANEXO E

### PROGRAMAS

#### BIOLOGIA

**Programa:** A célula como sistema: os tipos de célula, mecanismos de troca de materiais com o ambiente, funções vitais como nutrição, transporte, digestão, excreção, respiração e fotossíntese. Principais compostos orgânicos e inorgânicos das células e suas funções. Divisão celular. **Os tecidos:** Função dos principais tecidos animais e vegetais. **Reprodução-** sexuada e assexuada, fecundação, e desenvolvimento do embrião. Reprodução humana: anatomia e fisiologia do sistema reprodutor, DSTs e métodos contraceptivos. **Sistemas do corpo:** função dos sistemas respiratório, excretor, nervoso, digestivo, locomotor, circulatório e endócrino. **Ecologia:** bases do funcionamento dos sistemas ecológicos. O ciclo da matéria e o fluxo de energia, dinâmica de população, sucessão ecológica. Características dos grandes biomas. Relações ecológicas. Poluição. Princípios do desenvolvimento sustentável. **Hereditariedade:** Leis de Mendel. Herança ligada ao sexo. Alelos múltiplos. Grupos sanguíneos e Integração gênica. Síndromes cromossômicas. Princípios de Biologia molecular e natureza química e funcional do Material genético. Impactos da biotecnologia na vida Humana: células tronco, transgênicos e clonagem. **Evolução:** Teorias da Evolução. Mecanismos de evolução. Evidências de evolução. Eventos da história da vida. Origem da vida. Origem das espécies. **Diversidade das plantas:** Características evolutivas do grupo das Briófitas, Pteridófilas, Gimnospermas, Angiospermas. Ação dos hormônios vegetais. **Diversidade dos animais:** Características gerais e morfológicas dos grupos dos Invertebrados e Cordados e suas adaptações evolutivas. **Interações do homem com a natureza-** a saúde e as doença e seus determinantes biológicos, ambientais e sócio culturais. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. Impactos ambientais e as doenças.

#### FÍSICA

**Programa:** Medição: Grandezas físicas e suas medidas. Teoria de erros e precisão de uma medida. Potências de dez - ordem de grandeza. Algarismos significativos. Sistema internacional de unidades.

**Cinemática:** Sistemas de referência - especificação da posição, da velocidade e da trajetória de uma partícula em diferentes referenciais. Movimento retilíneo uniformemente variado. Movimento de um projétil. Movimento circular uniforme. Composição de velocidades.

**Mecânica:** Leis de Newton. Equilíbrio de uma partícula. Trabalho de uma força constante.

**Potência.** Teorema trabalho – energia cinética. Energia potencial gravitacional.

Conservação da energia mecânica. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Colisões. Momento de uma força em relação a um eixo fixo.

Equilíbrio de um corpo rígido. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler.

Hidrostática. Princípios de Arquimedes e de Pascal.

**Termodinâmica:** Lei Zero da termodinâmica. Escalas termométricas. Dilatação de sólidos e líquidos. Gases ideais. Equação de estado de um gás ideal. Equivalente mecânico do calor. Calor específico. Energia interna. Teoria cinética dos gases. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Transformações de um gás ideal. Mudanças de fase.

**Teoria Ondulatória:** Movimento harmônico simples. Propagação de ondas mecânicas em meio material. Noções de interferência e ressonância. Som. Efeito Doppler.

**Óptica:** Propagação da luz. Reflexão da luz. Espelhos plano e esférico de pequena abertura. Refração da luz. Lei de Snell. Lentes esféricas delgadas. Instrumentos ópticos. Óptica física - interferência e difração.



Eletrostática: Carga elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Movimento de uma carga em um campo elétrico. Diferença de potencial. Energia potencial elétrica. Capacitância.

Associação e energia de capacitores.

Eletrodinâmica: Corrente elétrica. Lei de Ohm. Resistividade. Associações de resistências. Efeito Joule. Força eletromotriz e resistência interna. Circuitos elétricos. Geradores de corrente contínua. Medidores elétricos.

Eletromagnetismo: Campo magnético e ímãs. Campo magnético de uma carga em movimento.

Experiência de Oersted - indução magnética. Lei de Ampère. Força eletromotriz induzida:

Leis de Faraday e de Lenz. Ondas eletromagnéticas.

Física Moderna - Noções: Teoria dos Quanta. Efeito fotoelétrico. Dualidade da luz.

Modelo atômico de Bohr - absorção e emissão de radiação. Princípio de De Broglie.

Relatividade especial.

## GEOGRAFIA

**Programa: Introdução ao estudo da Cartografia:** A evolução da cartografia, a orientação na superfície terestre e as coordenadas geográficas. A representação cartográfica: mapa, escala, imagens de satélite, fotografias aéreas. Fuso horário. Curvas de nível. **Meio ambiente físico:** A dinâmica dos processos naturais: A estrutura geológica da Terra, evolução e formas de relevo. As características e relações entre tipos de clima, vegetação, hidrografia, solo e relevo. As águas oceânicas e continentais, sua importância econômica, estratégia e política. Os recursos minerais e energéticos. Conservação e utilização de recursos naturais. Desenvolvimento e meio ambiente. **População:** Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo. Organização do espaço mundial: Nação e Estado: questão cultural e política, o lugar e o território no espaço globalizado. O cenário mundial no período entre-guerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade. A Guerra Fria e seus desdobramentos no espaço mundial. O fim da ordem bipolar e novo arranjo geopolítico mundial. A globalização e a formação da economia no mundo. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente. Os principais focos de tensão no mundo contemporâneo. **Brasil:** Espaço natural, dinâmica dos processos, domínios morfoclimáticos. Processo de produção do espaço brasileiro, espaços rural e urbano. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos. Desenvolvimento e preservação ambiental no Brasil. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil. As regiões brasileiras.

## HISTÓRIA

**História do Brasil:** O império marítimo português. Brasil: descoberta, conquista ou invenção. A dinâmica das sociedades indígenas da América portuguesa. Administração colonial: capitâncias hereditárias e governo-geral. A estrutura dos engenhos de açúcar e o poder político-econômico dos senhores. A conquista do sertão e a expansão das fronteiras. A ocupação holandesa no nordeste. O escravo africano: formas de resistência. As sociedades surgidas com a mineração e o comércio interno. As reformas de Pombal e a extinção da Companhia de Jesus. A Independência do Brasil: as elites coloniais e os interesses da realeza. A Confederação do Equador e os movimentos de contestação a D. Pedro I. A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824. A ordem regencial. O império do café e a transição para o trabalho livre. As intervenções brasileiras na região do Prata e a guerra do Paraguai. A implantação da república no Brasil: estrutura de poder na República Velha. A Era Vargas. Juscelino Kubitschek e o nacional-desenvolvimentismo. O golpe político civil-militar de 1964. O processo de liberalização política no Brasil: de Geisel à Nova República. O Plano Cruzado e a Constituinte. De Collor a Itamar. A gestão Fernando Henrique Cardoso. O governo Lula e Governo Dilma Rousseff. **História Geral** As civilizações da antiguidade ocidental: Grécia e

Roma. O modo de produção escravista na Antiguidade, configurações político-culturais: cidade-estado e mitologia. O mundo islâmico: origem, expansão e consolidação. Contribuições do mundo islâmico à sociedade europeia, as sociedades islâmicas na atualidade. O mundo Medieval: o feudalismo: política e cultura, os reinos romano-germânicos. O mundo moderno: a transição do feudalismo para o capitalismo, formação e desenvolvimento do Absolutismo. Crise do feudalismo europeu, Humanismo e Renascimento, as Reformas, o século XVII e as revoluções na Inglaterra. O mundo contemporâneo: a crise do Antigo Regime, a revolução Francesa e o império napoleônico, os processos de unificação dos estados alemão e italiano, a Revolução Industrial e as novas formas de organização do mundo do trabalho, os processos de independência das colônias espanholas e o caudilhismo. A Guerra de secessão dos Estados Unidos da América. Os movimentos sociais de contestação da ordem liberal burguesa: o movimento operário, o anarquismo, o socialismo e o comunismo. A Primeira Guerra Mundial. A revolução Russa de 1917. A crise econômica de 1929. Os regimes totalitários na Europa: nazismo, facismo. A segunda Guerra Mundial e a reestruturação das fronteiras geopolíticas europeias. O período da Guerra Fria: EUA e URSS. O pós-segunda guerra mundial na América Latina: a revolução cubana, os governos militares, e as relações do continente com os EUA. A derrota dos regimes socialistas de inspiração soviética. A nova ordem mundial.

### LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

**Programa:** A prova de inglês tem como objetivo avaliar a competência de leitura do candidato, com a compreensão de texto ou textos em nível médio, onde serão aferidos conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos. Para tal, será necessário o reconhecimento de estruturas básicas da língua, onde se exige o conhecimento de gramática em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto, incluindo-se aí itens como: modificadores (modifiers); referência pronominal; uso de pronomes; discurso indireto; orações subordinadas; ordem das palavras na oração; formação de palavras: processo de derivação e composição; o sistema verbal – formas, uso e voz; adjuntos e preposições; gênero, número e caso dos substantivos.

### LÍNGUA PORTUGUESA

**Programa:** Leitura e interpretação de textos, especialmente textos dissertativos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos: formação de palavras, sinônima e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Correção, de acordo com a norma padrão: na grafia, no emprego de sinais de pontuação.

### LITERATURA BRASILEIRA

**Programa:** Noções de teoria da literatura Conceito: de literatura, gêneros literários, elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e principais obras. Noções de teoria da literatura: Conceito de literatura, gêneros literários, elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização

do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e principais obras.

## MATEMÁTICA

**Programa:** Conjuntos: conceito, diagramas, operações. Números naturais e números inteiros: operações fundamentais, números primos, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, potências e raízes. Números racionais: propriedades e operações, ordenação, valor absoluto, desigualdades. O conjunto dos números reais. Noções sobre números complexos. Unidades de medida: comprimento, área, volume, massa, tempo, velocidade, ângulo. Matemática comercial: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, fatoração, identidades algébricas notáveis. Polinômios: conceitos básicos, valor numérico, operações, divisão por um binômio da forma  $ax + b$ , teorema do resto, regra de Ruffini. Equações algébricas: estudo das equações do primeiro e segundo graus, inequações, equações redutíveis ao segundo grau. Funções: conceitos básicos, função de variável real e sua representação no plano cartesiano, domínio e imagem, estudo das funções de primeiro e segundo graus. Expoentes e logaritmos: operações, as funções exponencial e logarítmica e seus gráficos. Geometria analítica plana: coordenadas, distância entre dois pontos e entre um ponto e uma reta. Estudo da reta e da circunferência. Seqüências: progressões aritméticas e geométricas. Noções de matemática finita: Binômio de Newton. Média aritmética e média geométrica, permutações, arranjos e combinações simples. Noções de probabilidade, problemas simples de probabilidade. Matrizes: conceitos básicos, operações com matrizes, matrizes quadradas. O determinante de uma matriz quadrada. Cálculo de um determinante até a terceira ordem. Sistemas lineares: definições, resolução de sistemas de até três equações lineares, escalonamento, interpretação geométrica. Geometria: entes fundamentais do plano, ângulos, triângulos, polígonos e circunferência. Relações métricas no triângulo retângulo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros regulares e circunferência. Noções de geometria sólida, cálculo das áreas laterais e dos volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Trigonometria: arcoss e ângulos, o grau e o radiano. O seno, o coseno e a tangente de um arco. Fórmulas de adição, multiplicação e divisão de arcoss. Identidades trigonométricas. As funções seno, coseno e tangente e suas representações no plano cartesiano. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos retângulos. Gráficos estatísticos: construção e interpretação de gráficos estatísticos – barras, linhas e setores. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

## QUÍMICA

**Programa:**

**Propriedades dos materiais:** estados físicos e mudanças de estado. Propriedades dos materiais: cor, aspecto, cheiro e sabor; temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade. Substâncias e critérios de pureza. Sistemas homogêneos e heterogêneos. Métodos de separação.

**Estrutura atômica da matéria - constituição dos átomos:** Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações. Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron. Modelo atômico de Rutherford e núcleo atômico. Prótons, nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Modelo atômico de Bohr. Configurações eletrônicas por níveis de energia. Introdução ao modelo quântico. Orbitais atômicos. Números quânticos.

**Tabela periódica e propriedades periódicas:** organização da tabela periódica em famílias e grupos. Carga nuclear, tamanho dos átomos e íons, energia de ionização, afinidade eletrônica, tendência de grupo para alguns metais e não metais. Eletronegatividade. Elétrons de valência. Símbolos de elementos químicos mais comuns.

**Ligações químicas:** ligação iônica, covalente e metálica. Propriedades dos compostos iônicos, metálicos e moleculares. Estruturas de Lewis. Regra do octeto. Exceções à regra do octeto. Força nas ligações químicas. Fórmulas de compostos iônicos e moleculares. Geometria molecular. Polaridade das ligações químicas. Polaridade das

moléculas. Ligações simples e múltiplas. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias.

**Interações intermoleculares:** propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções. Correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares. Energia em processos de formação ou rompimento de ligações químicas e interações intermoleculares. Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares.

**Funções inorgânicas:** Funções da Química Inorgânica. Teoria de ácidos e bases segundo Arrhenius. Número de oxidação. Nomenclatura dos ácidos, hidróxidos, óxidos e sais.

**Reações químicas e estequiometria:** Reação química: conceito e evidências experimentais. Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns. Oxidação e redução: conceito, balanceamento, identificação e representação de semi-reações. Massa atômica, mol e massa molar: conceitos e cálculos. Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.

**Soluções líquidas:** Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas. O processo de dissolução: interações soluto/solvente; efeitos térmicos. Eletrólitos e soluções eletrolíticas. Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos. Propriedades coligativas. Relações qualitativas entre a concentração de soluções de solutos não-voláteis e as propriedades: pressão de vapor, temperatura de congelamento e de ebulição e a pressão osmótica.

**Termoquímica:** Calor e temperatura: conceito e diferenciação. Processos que alteram a temperatura das substâncias sem envolver fluxo de calor – trabalho mecânico, trabalho elétrico e absorção de radiação eletromagnética. Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação. A obtenção de calores de reação por combinação de reações químicas; a lei de Hess. Cálculos. A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão, álcool e hidrocarbonetos. Energia de ligação química. Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente.

**Cinética química:** Evidências de ocorrência de reações químicas: a variação de propriedades em função do tempo. Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Efeito do contato entre os reagentes, de sua concentração, da temperatura e da pressão na velocidade de reações químicas. Catalisadores e inibidores. Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas.

**Equilíbrio químico:** reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade. Equilíbrio químico. Caracterização experimental e natureza dinâmica. Constante de equilíbrio em termos de concentração e de pressão. Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier). Aplicações e cálculos.

**Equilíbrio químico em meio aquoso:** constante de ionização. Equilíbrio iônico da água e pH. Hidrólise salina. Equilíbrio de ácidos e bases. Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização. Produto iônico da água. pH: conceito, escala e usos. Indicadores ácido-base: conceito e utilização. Ácidos e bases de Brønsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfípróticas. Força relativa de ácidos e bases em solução aquosa. Constantes de acidez e de basicidade. Solução tampão: discussão qualitativa.

**Eletroquímica:** Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir de semi-reações. Potencial de redução; série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz. Células eletroquímicas: componentes e funcionamento. Eletrólise: conceito e aplicações. Aspectos qualitativos e quantitativos.

**Química orgânica:** histórico da química orgânica e comportamento do átomo de carbono. Importância dos compostos orgânicos. Classificação das cadeias carbônicas. Principais funções orgânicas: nomenclatura, características estruturais, propriedades físicas e químicas. Isomeria plana (constitucional) e espacial (estereoisomeria). Reações orgânicas. Polímeros. Biomoléculas. Estrutura geral e propriedades químicas dos aminoácidos, peptídeos, proteínas, aminoácidos, lipídeos, carboidratos e enzimas.